



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 084/93

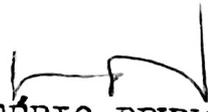
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE -
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

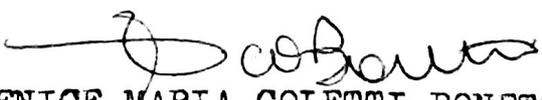
Artigo 1º:- Conceder 120 (Cento e vinte)
dias de licença-gestante, a contar desta data, a funcionária Srª.
Ana Marta Novaes Bevilaqua, conforme artigo 201 da Lei Municipal nº
1.006/90.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vi-
gor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE FEVEREIRO DE 1.993


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de
Administração, em 24 de Fevereiro de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

-Secretária de Administração-